

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO PODER LEGISLATIVO FRIBURGUENSE NF/RJ

Pregão Eletrônico: 004/2024

NOVA FRIO CLIMATIZAÇÃO – LEANDRO ROCHA JARDIM 07117385723, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número **40.184.156/0001-94**, com sede na Rua Trajano de Almeida, 28 – Edif. Sobreloja – Bairro Centro – Nova Friburgo/RJ vem, neste ato, por seu representante legal, propor o presente

CONTRARRAZÕES AO RECURSO DE APELAÇÃO

Em face do Recurso Administrativo apresentado pela Empresa **BAZAR & REFRIGERAÇÃO PONTO CERTO – JOSELMA CLEMENTE DA SILVA SOUZA**, no certame em pauta, o que faz com amparo nos elementos fáticos e jurídicos abaixo:

I – DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, cumpre aduzir que as presentes Contrarrazões se apresentam manifestamente tempestivas, tendo em vista que o Recurso Administrativo apresentado pela Empresa **BAZAR & REFRIGERAÇÃO PONTO CERTO – JOSELMA CLEMENTE DA SILVA SOUZA** ocorreu em **30/07/2024**, sendo possibilitado à Recorrente, de forma imediata, motivada em campo próprio, manifestar sua intenção de Contrarrazões ao Recurso de Apelação nos moldes do item 10.7 do Edital, *in verbis*:

10.7. O prazo para apresentação de Contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

Desta forma o prazo passa a correr em **01/08/2024(quinta-feira)**, fim do prazo para interposição de recurso, terminando em **06/08/2024(terça-feira)**.

Tendo em vista que as presentes Contrarrazões estão sendo apresentadas na data, **02/08/2024(sexta-feira)**, portanto dentro do prazo concedido, é incontroverso a sua tempestividade.



II – BREVE RELATO DOS FATOS

Trata-se o presente feito de Contrarrazões ao Recurso de Apelação interposto pelo Recurso Administrativo apresentado pela Empresa **BAZAR & REFRIGERAÇÃO PONTO CERTO – JOSELMA CLEMENTE DA SILVA SOUZA** em face da decisão que, habilitou e declarou vencedora do certame a Empresa **NOVA FRIO CLIMATIZAÇÃO – LEANDRO ROCHA JARDIM 07117385723**, no Pregão Eletrônico em epígrafe, o qual tem por objeto, *in verbis*:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na manutenção de aparelhos de ar-condicionados com fornecimento e conserto de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital de licitação e seus anexos.

Isto porque, objetivando atender ao escopo contratual, o Edital pormenorizou as regras a serem atendidas pelos licitantes, visando à evidenciar as suas mais diversas aptidões para atendimento ao escopo proposto, bem como clarear a legalidade estrita na confecção das propostas comerciais dos concorrentes.

Desta forma, a licitante **NOVA FRIO CLIMATIZAÇÃO – LEANDRO ROCHA JARDIM 07117385723** restou vencedora no certame, apresentando o **MENOR PREÇO GLOBAL e TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS** no referido edital.

Assim, na presente peça, aborda-se todos os documentos exigidos no edital em epígrafe, vide anexos abaixo, incluindo os itens que foram síntese dos fatos apresentados pela Empresa **BAZAR & REFRIGERAÇÃO PONTO CERTO – JOSELMA CLEMENTE DA SILVA SOUZA** através de um Recurso Administrativo.

III – DO FUNDAMENTO

III.1 – DO NÃO CUMPRIMENTO DO ITEM 9.6 E 9.7– CERTIDÃO DO ACERVO TÉCNICO E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Edital, no seu item 9.6 não faz nenhuma menção à apresentação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO emitida pelo CREA ou CRT para a execução de serviços com características semelhantes ao objeto deste certame licitatório e, portanto, julga-se improcedente tal recurso.



Já o item 9.7 foi solicitado o **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante cumpriu ou cumpre, de forma satisfatória, a execução de objeto compatível ou com complexidade superior ao especificado neste edital de licitação, com clara menção do serviço e execução bem-sucedida, quanto ao cumprimento de prazos, especificações e qualidade dos mesmos. e esse sim, foi enviado.

O **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** está disponível no SICAF e conjuntamente estão anexados: a indicação do Engenheiro Mecânico responsável, sua carteira do CREA, a Certidão de registro profissional válida e o devido Contrato de prestação de serviço.

III.2 – DA AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS DOS ITENS 9.4.1, 9.4.2, 9.4.3, 9.4.4, 9.4.5 E 9.4.6 – REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

Todos os documentos da Empresa **NOVA FRIO CLIMATIZAÇÃO – LEANDRO ROCHA JARDIM 07117385723**, solicitados pelo Edital em tela, constam no SICAF e foram disponibilizados no site da CMNF (Câmara Municipal de Nova Friburgo) com 01(uma) hora de antecedência, bem como informado no “chat” do site compras.gov.br, no dia 30/07/2024, às 9:04:25hs, para acesso público a todos os licitantes presentes no certame.

Como pode ser visto pelo acima, o licitante **BAZAR & REFRIGERAÇÃO PONTO CERTO – JOSELMA CLEMENTE DA SILVA SOUZA** ao menos se preocupou em consultar os documentos da referida empresa vencedora, em vez disso se atentou em citar informações não contidas no referido Edital e/ou apontar, erroneamente, documentos não anexados no sistema.

IV – DO PEDIDO

Isto posto, face aos robustos argumentos aqui expostos e mais uma vez, anexados todos os documentos abaixo, requer-se a este D. Pregoeiro que, em busca da melhor proposta que atenda ao interesse público, se digne:

- i) Desconsidere, de imediato e de modo terminante, o Recurso Administrativo apresentado por **BAZAR & REFRIGERAÇÃO PONTO CERTO – JOSELMA CLEMENTE DA SILVA SOUZA** por manifesto desatendimento ao Edital;
- ii) Por fim, D. Pregoeiro mantenha a sua decisão, promovendo a empresa **NOVA FRIO CLIMATIZAÇÃO – LEANDRO ROCHA JARDIM 07117385723** vencedora do



certame em lide, já que comprovou atender às exigências editalícias de habilitação.

Termos em que,
Pede deferimento.

Nova Friburgo, 02 de agosto de 2024.



Leandro Rocha Jardim

CPF: 071.173.857-23

Proprietário

40.184.156/0001-94

LEANDRO ROCHA JARDIM

RUA TRAJANO DE ALMEIDA, Nº 28

CENTRO CEP: 28.625-120

NOVA FRIBURGO-RJ

Leandro Rocha Jardim
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-RJ 2014110112

ANEXOS

-  Atestado Capacidade Técnica
-  Anexo IV - Declaração Renúnci.
-  Alvará Definitivo.pdf
-  Inscricao Estadual.pdf
-  FGTS.pdf
-  Declaracao_nao_retencao_simples_nac
-  Declaração Não emprega menor.pdf
-  DÉBITOS TRABALHISTA.pdf
-  Crea-RJ - CERTIDÃO DE REGISTRO PROF
-  Contrato 2024 Engenheiro Mecânic
-  CND MUNICIPAL.pdf
-  CND FEDERAL(Val 07-12-2024).pdf
-  CND ESTADUAL (Val 08-10-2024).pdf
-  CCMEI-4018415600 0194.pdf
-  CARTEIRA CREA Guilherme.pdf
-  Cartão CNPJ.pdf



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Gestão



ALVARÁ DEFINITIVO

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome da Empresa LEANDRO ROCHA JARDIM 07117385723	Nome Fantasia NOVA FRIO CLIMATIZACAO
--	--

Endereço da Empresa R TRAJANO DE ALMEIDA, 28 , EDIF SOBRELOJA – CENTRO – CEP: 28625120
--

Número da Inscrição Municipal 1021570000-5	Data do Início da Atividade 22/12/2020	Número do Processo 0020210046112
--	--	--

Número da Inscrição Municipal 1021570000-5	CNPJ da Empresa 40.184.156/0001-94
--	--

Classificação de Risco: Regra de Risco Estadual

Classificação de risco das atividades abaixo: [2] Atividade de baixo risco A – Dispensada de Licenciamento. | [6] Atividade de alto risco.

Atividade Econômica Principal 4753900 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
--

Atividades Secundárias 3314707 [6] – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 4322302 [2] – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

Observação

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO/CPL Nº 013/2024

OBJETO: Prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ares-condicionados com fornecimento e conserto de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital de licitação e seus anexos.

Nome da empresa: Leandro Rocha Jardim 07117385723

CNPJ: 40.184.156/0001-94

Endereço: Rua Trajano de Almeida, 28 - Edif. Sobreloja - CENTRO - NF/RJ.

Optamos pela não realização de vistoria, assumindo inteira responsabilidade ou consequências por essa omissão, ciente de que não poderá alegar desconhecimento de tais condições para descumprir suas obrigações contratuais decorrentes do **Pregão Eletrônico nº 004/2024**, mantendo as garantias que vincularem nossa proposta comercial em nome da empresa que represento, mas declaro ter conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

NOVA FRIBURGO, 23 de Julho de 2024.

Leandro Rocha Jardim
ENGENHEIRO CIVIL

Leandro Rocha Jardim
Assinatura do representante legal ou procurador da empresa

Carteira de Identidade: 10677502-6

CPF: 071173857-23

40.184.156/0001-94

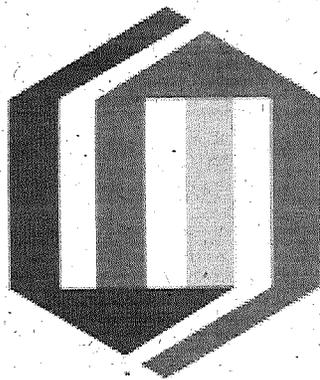
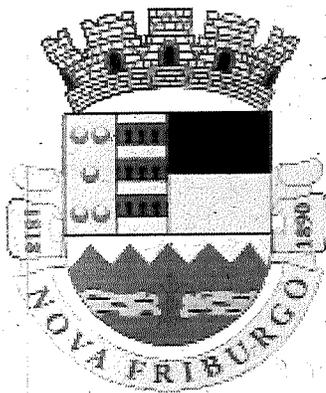
LEANDRO ROCHA JARDIM

RUA TRAJANO DE ALMEIDA, Nº 28

CENTRO

CEP: 28.625-120

NOVA FRIBURGO-RJ



CÂMARA DE
VEREADORES DE
NOVA FRIBURGO

Nova Friburgo, 23 de julho de 2024.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Leandro Rosa Jardim – Nova Frio Climatização entidade comercial inscrita no CNPJ sob número 40.184.156/0001-94, estabelecida na Rua Trajano de Almeida, nº 28, Centro Nova Friburgo-RJ, cep.: 28.625-120, prestadora de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva em sistemas de climatização atendeu, satisfatoriamente, as obrigações assumidas através do Contrato nº 018/2023, referente à manutenção de 61 (sessenta e um) aparelhos no prédio da Câmara Municipal de Nova Friburgo-RJ, tendo condições técnicas e comerciais satisfatórias, nada constando em nosso registro que possa desabonar seu desempenho.

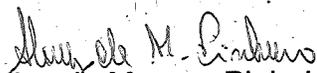
Dados da Contratante:

Câmara Municipal de Nova Friburgo

End. Rua Farinha Filho, 50- Centro Nova Friburgo/RJ – Cep.: 28.610-280.

CNPJ: 29.844.172/0001-23

Responsáveis pelo atestado: Aliny de Moraes Pinheiro e Maria das Graças Ayres


Aliny de Moraes Pinheiro
Auxiliar de Manutenção
Matrícula nº 331


Maria das Graças Ayres
Auxiliar de Manutenção
Matrícula nº 027

Estado do Rio de Janeiro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.184.156/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/12/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LEANDRO ROCHA JARDIM 07117385723

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R TRAJANO DE ALMEIDA	NÚMERO 28	COMPLEMENTO EDIF SOBRELOJA
---	---------------------	--------------------------------------

CEP 28.625-120	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA FRIBURGO	UF RJ
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LEANFRI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (22) 8837-1141
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/07/2024** às **10:03:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1


 República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

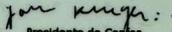
CREA-RJ
 Registro Crea Nº
2008121147

Nome
 GUILHERME BAESSO JARDIM

Data do Registro no Crea-RJ
 29/10/2008

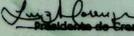


Título Profissional
 ENGENHEIRO MECANICO
 ENGENHEIRO CIVIL


 Presidente do Conselho



Registro Nacional
 2006687468
Data de Emissão
 05/01/2021


 Profissional de Crea-RJ

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5.194 de 24/12/66 e Lei nº 6.206 de 07/05/75.


 República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

Crea de Registro
CREA-RJ



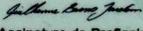
Nome
 GUILHERME BAESSO JARDIM

Filiação
 JOSANE BAESSO JARDIM
 GERALDO COSTA JARDIM

Nascimento **CPF** **Doc. de Identidade** **Nacionalidade**
 29/08/1983 100.088.387-63 13217023-4 DETRAN/RJ BRASILEIRA

Naturalidade
 RIO DE JANEIRO RJ

Tipo Sang. **Título de Eleitor**
 A - 115140020361


 Assinatura do Profissional

PIS/PASEP

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

LEANDRO ROCHA JARDIM

CPF

071.173.857-23

CNPJ

40.184.156/0001-94

Data de Abertura

22/12/2020

Nome Empresarial

LEANDRO ROCHA JARDIM 07117385723

Capital Social

5.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

22/12/2020

Endereço Comercial

CEP

28625-120

Logradouro

RUA TRAJANO DE ALMEIDA

Número

28

ComplementoEDIF
SOBRELOJA**Bairro**

CENTRO

Município

NOVA FRIBURGO

UF

RJ

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

22/12/2020

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Atividade Principal (CNAE)

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Ocupações Secundárias

Instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, independente

Reparador(a) de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 07-2024/2246136

Código de verificação de autenticidade: 15edfb6a8f69f89b010c15093145f51c

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Raiz de CNPJ: 40.184.156

CAD-ICMS: Ativo

RAZÃO SOCIAL: LEANDRO ROCHA JARDIM 07117385723

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 10/07/2024 ÀS 09:46:56

VÁLIDA ATÉ: 08/10/2024

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

De acordo com o § 2º, do Art. 3º da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 10/04/2024, em referência ao pedido **115251/2024**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

LEANDRO ROCHA JARDIM

CNPJ:

40.184.156/0001-94

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

13.48577.1

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **K13H.5210.62A1.0044**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **10/04/2024 às 10:04:15.8**

Esta certidão tem validade até 07/10/2024, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 10/04/2024 às 10:44:48.6



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LEANDRO ROCHA JARDIM 07117385723
CNPJ: 40.184.156/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:12:31 do dia 10/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/12/2024.

Código de controle da certidão: **A02E.2E07.CFAE.9ADF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
AVE ALBERTO BRAUNE, 255, CENTRO - NOVA FRIBURGO - RIO DE JANEIRO
CNPJ : 28.606.630/0001-23 Telefone : 2225259100 Email:
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 0027183/2024**

Contribuinte LEANDRO ROCHA JARDIM 07117385723

CNPJ: 40.184.156/0001-94

Endereço RUA TRAJANO DE ALMEIDA, Nº 28 , CENTRO NOVA FRIBURGO - RJ, CEP 28625-120

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, de acordo com o artigo 355, do Código Tributário Municipal, LCM n.º 124, de 28/09/2018, é certificado que não constam pendências em nome da Pessoa Jurídica, relativas aos créditos de natureza tributária e inscritos em dívida ativa.

Esta certidão eletrônica não é válida para fim de inventário; para tanto, deverá ser solicitada certidão a Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão.

A aceitação desta certidão será condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, pelo site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Validade: 25/09/2024

O Prazo de validade da Certidão é de 90 (noventa) dias, a contar da data da sua emissão.

Código de controle da Certidão: 202401070027183

Emitido em: Quinta-Feira, 27 de Junho de 2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA

Pelo presente Instrumento, de um lado GUILHERME BAESSO JARDIM, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n° 13.217.023-4 DETRAN/RJ e do CPF/MF n°100.088.387-63 e registrado no CREA-RJ sob n° 2008121147, com endereço na Romão Aguilera Campos n° 541 – Olaria – Nova Friburgo (RJ), doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a empresa NOVA FRIO CLIMATIZAÇÃO, estabelecida na Rua Trajano de Almeida, 28 – sobreloja - Centro – Nova Friburgo (RJ), e inscrita no CNPJ sob o n° 40.184.156/0001-94, neste ato representada pelo proprietário Sr.(a) Leandro Rocha Jardim, portadora da cédula de identidade RG. n° 10.677.502-6 DETRAN e CPF/MF n° 071.173.857-23, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

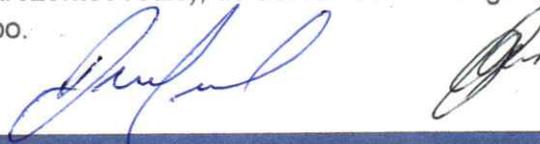
1- Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo **CONTRATADO** para manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado e compreendendo todas as atividades técnicas executadas pela **CONTRATANTE**, contempladas no âmbito de suas atribuições legais, bem como suporte técnico aos objetos de contratos administrativos e licitações das quais a **CONTRATANTE** participar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

2 – Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo de **30 (trinta) meses** a contar da assinatura deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO:

3- O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais), de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de recibo.



CLÁUSULA QUARTA – JORNADA DE TRABALHO

4- Jornada de trabalho: jornada diária não superior a 6 horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO:

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (TRINTA) dias, **após os 15 primeiros meses de vigência**, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS:

6 – A **CONTRATANTE** se compromete a oferecer todas as condições para as realizações dos serviços, bem como o **CONTRATADO** se compromete a atualizar seus conhecimentos técnicos para a boa relação entre a execução dos serviços e o desenvolvimento tecnológico.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS:

7- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

7.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO DE ELEIÇÃO:

8- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de Nova Friburgo, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

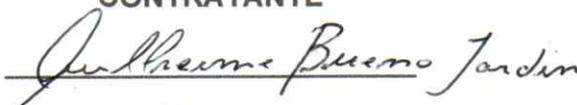


E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Nova Friburgo, 22 de junho de 2024

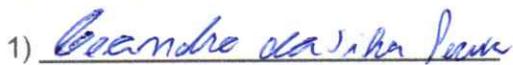


CONTRATANTE



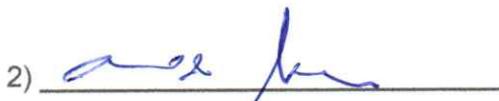
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) 

Nome: Leandro da Silva Souza

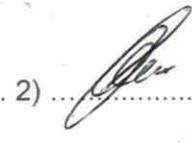
RG: 22822587

2) 

Nome: ARNALDO MEZRAMI

RG: 1076296 SSP/PE

RUBRICAS:

1)  2)  3)  4) 



Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome: GUILHERME BAESSO JARDIM
Registro: 2008121147 Data de Registro: 29/10/2008
Carteira: RJ/D Emitida em: 05/01/2021
CPF: 100.088.387-63
RNP: 2006687468

Título: ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuições:

RES 218/73 - ART 12(AT.01 A 18)

Formado pelo(a): UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NOVA FRIBURGO

Data colação de grau: 19/05/2009

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições:

ATIVIDADES DO § 1º DO ART. 5º DA RES. Nº 1.073/2016, DO CONFEA, REFERENTES AS ATRIBUICOES CONSTANTES NO ART. 7º DA RES. Nº 218/1973 DO CONFEA E ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/1966 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DEC. Nº 23569/1933.

Formado pelo(a): UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

Data colação de grau: 13/03/2020

FINALIDADE DA CERTIDÃO: ARQUIVO

Certidão de Registro Profissional nº 87356/2024

Emitida às: 19/07/2024 12:17 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.06340245469704087

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEANDRO ROCHA JARDIM 07117385723 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.184.156/0001-94

Certidão n°: 49814497/2024

Expedição: 17/07/2024, às 10:04:28

Validade: 13/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEANDRO ROCHA JARDIM 07117385723 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.184.156/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

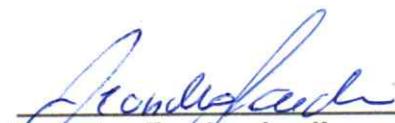
DECLARAÇÃO

Eu, **Leandro Rocha Jardim**, inscrito no CPF sob o nº 07117385723, na qualidade de representante legal da empresa **Leandro Rocha Jardim 07117385723, CNPJ 40.184.156/0001-94**, localizada à Rua Trajano de Almeida, 28, Edif. Sobreloja, Centro – Nova Friburgo/RJ, declaro, para os devidos fins, que:

- Não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- Não empregamos menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Declaro, ainda, que cumprimos todas as disposições legais relativas ao trabalho de menores, garantindo-lhes os direitos e proteções previstos na legislação vigente.

Nova Friburgo, 23 de julho de 2024.



Leandro Rocha Jardim
CPF: 07117385723
Leandro Rocha Jardim 07117385723

Leandro Rocha Jardim
ENGENHEIRO CIVIL
CREA RJ 204.000.000

40.184.156/0001-94
LEANDRO ROCHA JARDIM
RUA TRAJANO DE ALMEIDA, Nº 28
CENTRO CEP: 28.625-120
NOVA FRIBURGO-RJ

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA.PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI DO ART. 4º DA IN RFB Nº 1234/2012

Ilmo. Sr. **CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**

LEANDRO ROCHA JARDIM, com sede à **RUA TRAJANO DE ALMEIDA, 28 – EDIF SOBRELOJA – CENTRO – NOVA FRIBURGO/RJ**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.184.156/0001-94** DECLARA à **CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data: Nova Friburgo, 29 de julho de 2024.


Assinatura do Responsável

40.184.156/0001-94
LEANDRO ROCHA JARDIM
RUA TRAJANO DE ALMEIDA, Nº 28
CENTRO CEP- 28.625-120
NOVA FRIBURGO-RJ

Leandro Rocha Jardim
ENGENHEIRO CIVIL
CREA RJ 000000000

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.184.156/0001-94
Razão Social: LEANDRO ROCHA JARDIM
Endereço: RUA TRAJANO DE ALMEIDA 28 EDIF SOBRELOJA / CENTRO / NOVA FRIBURGO / RJ / 28625-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2024 a 09/08/2024

Certificação Número: 2024071105415584189070

Informação obtida em 17/07/2024 10:09:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria de Estado de Fazenda

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF

40.184.156/0001-94

Inscrição Estadual

13.485.771

Data da concessão da inscrição

18/09/2023

Nome empresarial

LEANDRO ROCHA JARDIM 07117385723

Título do estabelecimento

NOVA FRIO CLIMATIZACAO

Natureza Jurídica

Empresário (Individual)

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Regime de apuração

Simples nacional - Optante Simei

Endereço do estabelecimento

RUA TRAJANO DE ALMEIDA, 28 EDIF SOBRELOJA
CENTRO - NOVA FRIBURGO RJ 28.625-120

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

18/09/2023

Atividades econômicas (CNAE)

Principal

47.53-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

Secundárias

33.14-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
43.22-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

Unidade de cadastro

AFR 34.01 - Serrana

Tipo da Inscrição

Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 18/09/2023 e optante do SIMEI desde 18/09/2023. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.